



Está conforme o original.

Tomar, 09 de Feb. de 2020

fs

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

.../...

--- Entrando no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 26.10.2020, sobre a **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano 2021”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs.1 e 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artº 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Susana Alexandra ferreira Faria, do Partido Socialista; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária; senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar (2ª intervenção); Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar (3ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (2ª intervenção); António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata; João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista e António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária (3ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e treze votos contra do Partido Social Democrata. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: *“Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano de 2021*-----

As taxas do IMI são fixadas anualmente pelos municípios que podem escolher um valor entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos e 0,8% nos rústicos. -----

O PSD reconhece a importância das receitas do IMI para o financiamento das despesas da Câmara, cujo comportamento anual assume em média €3.500.000,00. -----

Contudo, encontramos-nos, a viver tempos difíceis. Encontramos-nos no meio de uma crise decorrente da pandemia do COVID19, e as suas consequências sobre famílias, empresas, associações, clubes, Entidades, Comunidade em Geral, são ainda imprevisíveis. Mas se são imprevisíveis já estão a ser e irão ser, ainda, sem dúvida, muito negativas. -----

A seu tempo, em maio do corrente ano, os vereadores do PSD, apresentaram em reunião de Câmara, uma proposta que incluía medidas de apoio, propondo-se a redução do IMI, face a situações diferenciadas. -----



Assembleia Municipal de Tomar

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. A senhora presidente da Câmara, bem como todos os vereadores consideraram a proposta como "boa". -----

Porém, verifica-se que, nem a senhora presidente da Câmara, nem os vereadores do PS, respeitam o que os próprios aprovam, apresentando exatamente a mesma solução do(s) ano(s) anteriores: 0,35% Urbanos. -----

Seria uma oportunidade para dar sinais de que esta Câmara se interessa pela sua comunidade, pois é a Comunidade que faz o Concelho de Tomar. -----

Parece-nos que há que atender ao contexto, que seria de abrir algumas exceções, que efetivamente ajudariam algumas empresas e famílias e que estas pouco impacto teriam nas contas municipais. -----

Entende o PSD que serão estes sinais que ajudarão a reter e atrair, empresas e população, para o nosso concelho. São pequenos sinais, que em conjunto com outras medidas, serão com certeza fatores de diferença, que a médio e longo prazo, potenciarão melhores dias no nosso viver coletivo. Mesmo que haja uma redução no imediato nas receitas do Município, ela pode ser potenciadora de maiores receitas no futuro. -----

Ao invés, verifica-se uma diversidade de gastos, que no atual contexto, seriam evitáveis, tais como "gastos em outdoors (€80.000,00), serviços de apoios a arquivos e outros (mais de €30.000,00), quando têm tantos funcionários; serviços de televisão (€40.000,00), processos internos €600.00,00. -----

No orçamento de 2019 verificaram-se aumento de receitas correntes-por via das transferências correntes, face a 2018, de cerca de €800.000,00. -----

O que beneficiam as empresas e as pessoas de Tomar com os outdoors em que a Câmara gastou 80.000,00? Ou com esses programas de televisão, ou com o dinheiro gasto nesses diversos "pareceres jurídicos" que apenas servem para justificar ações de resultado "questionável". -----

Não seria melhor encararem as dificuldades que as pessoas, a Comunidade está a sentir? Canalizarem verbas para ajudar a manter a atividade e ou levantar quem está em queda? Os que precisam com quem podem contar? A quem, ou a que serviços recorrer? -----

O PSD defende um caminho que, necessariamente, terá que incluir uma boa gestão pública das verbas, pois essas verbas vêm dos contribuintes e estes têm direito a saber como são aplicadas e se o são efetivamente, na melhoria das condições de vida, das condições do concelho onde quiseram ou tiveram que ficar. -----

O PSD defende um futuro que acolha, mobilize e apoie, cidadãos, empresas, entidades e comunidade em geral, numa caminhada exigente e com metas definidas, com foco do desenvolvimento do Concelho de Tomar, baseado em princípios de sustentabilidade, e respeito pelo meio ambiente. -----

Tudo isto não se encontra vertido nas propostas desta maioria PS. -----

Face ao que foi dito, votamos contra. -----

Tomar, 16 de novembro de 2020 -----

O Grupo Municipal do PSD". -----

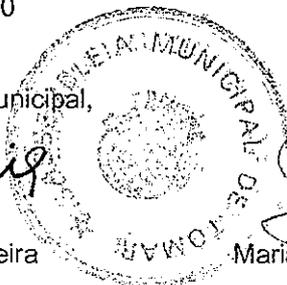
--- Esta Deliberação foi tomada em minuta. -----

Tomar, 06 de novembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Primeira Secretária,

José Manuel Fortunato Pereira



Maria de Fátima Rodrigues da C. G. Duarte